



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

---

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13205/2021

## ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANEJO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – RCC; RESÍDUOS DE PODA E CORTE DE ÁRVORES; RESÍDUOS DAS VIAS; E VOLUMOSOS, INCLUINDO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO O RECEBIMENTO, TRIAGEM, DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA E DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS, DOS RESÍDUOS COLETADOS E ENTREGUES NAS UNIDADES DE ECOPONTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 08h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para continuidade da Concorrência Pública supracitada.

A Comissão encaminhou os autos à Secretaria Municipal de Serviços Públicos para análise da proposta comercial apresentada pela empresa COPROSAN. A SMSP analisou a referida proposta e se manifestou da forma que segue:

*“Em relação à solicitação em fls. 708, realizamos a análise da proposta apresentada pela empresa COPROSAN (fls. 697-698)*

*Da análise da documentação, verificamos que a proposta atende às exigências técnicas contidas no Edital, de modo que, sob o aspecto técnico, nada temos a opor quanto à homologação do resultado do certame.”*

Com base nestas informações, a Comissão declara a empresa COPROSAN CONSTRUÇÃO PROJETO E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI como **VENCEDORA** desta licitação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e demais presente, e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro Alonso  
Presidente

Leticia G. C. Paschoalino  
Membro

Fernando J. A. de Campos  
Membro